ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 2.406/2025

DECRETO N.º 2.406/2025

Súmula: Altera Feriado de Corpus Christi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Claudio Covre, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), é celebrado o dia de Corpus Christi para a tradição da Igreja Católica;

Considerando, que cada Município tem a liberdade de classificar a data como feriado, desde que devidamente regulamentado,

DECRETA:

- Art. 1º Fica determinado <u>FERIADO</u> no âmbito do Município de Santa Cecília do Pavão, <u>no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) Dia de Corpus *Christi*, com fechamento das Repartições Públicas, Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços</u>
- $\S~1^{\rm o}$ As instituições bancárias seguem as determinações da Federação Brasileira de Bancos Febraban.
- § 2º Nas repartições públicas cujas atividades não possam ser suspensas como: saúde, coleta de lixo e cemitério, ficará sob responsabilidade de cada Secretário a adoção de escala de trabalho, de modo a evitar prejuízos à população.
- § 3° Fica determinado *ponto facultativo* no dia 20 de junho (sexta-feira) em todas as repartições públicas municipais.
- $\bf Art.~2^{o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.405/2025 e demais disposições contrárias.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 12 de junho de 2025.

CLAUDIO COVRE

Prefeito Municipal

Publicado por: Jhenifer Dos Santos Código Identificador:7FF3F430

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2025. Edição 3297 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/